

PORTARIA Nº 169 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018520/2009-54,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica RAI0 X VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 02.089.005/0002-49, situada no Município de Anápolis – GO, na Av. Brasil Sul, 2168, loja 02 - Jardim Gonçalves, CEP 75.123-390, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Anápolis, Abadiânia, Goianápolis, Ouro Verde, Petrolina de Goiás, Teresópolis de Goiás, Campo Limpo de Goiás e Catalão no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA